



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com fundamento no art. 24, IV da lei 8.666/93, constante do procedimento para contratação da empresa **POSTO SANTA MARIA COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.848.546/0001-95, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua Intendente José Vaz, nº 42, Centro – Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada pela sua sócia proprietária Évelyn Rocha de Almeida Paim, brasileira, comerciante, portadora do RG nº. 4935433 DGPC/GO, e inscrita no CPF nº. 051.350.821-07, residente na Rua 10, Lote 16, Vera Cruz em Ipameri-GO, no valor total de R\$ 358.879,40 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 322/2021.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021.

Sergio Roberto Albernaz
Gestor do Município de Ipameri



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA a dispensa de licitação para contratação da empresa **POSTO SANTA MARIA COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.848.546/0001-95, com sede na cidade de Ipameri-GO, a Rua Intendente José Vaz, nº 42, Centro – Ipameri-GO, CEP 75.780-000, representada pela sua sócia proprietária Évelyn Rocha de Almeida Paim, brasileira, comerciante, portadora do RG nº. 4935433 DGPC/GO, e inscrita no CPF nº. 051.350.821-07, residente na Rua 10, Lote 16, Vera Cruz em Ipameri-GO, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com fundamento no da Lei nº 8.666/1993.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 358.879,40** (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Publique-se.

IPAMERI/GO, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021.

Jânio Pacheco
Prefeito Municipal